



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2194

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2194

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Julio Cleverton Dos Santos, prefeito municipal de Glória De Dourados/MS, no uso das atribuições do seu cargo, **AUTORIZA**, com fundamento nos pareceres do agente de contratação e da procuradoria jurídica, bem como no artigo 74, inciso ii, da lei federal nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Fernando de Noronha, 956, Sala 41, Centro, Londrina - PR, Estado do Paraná, CEP Nº 86.060-410, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 41.886.613/0001-55,. A presente demanda tem por finalidade a contratação de serviço especializado para o fornecimento de licença de uso do aplicativo e plataforma govfácil - licença diamante, bem como horas de treinamento, implantação e parametrização para o município de Glória De Dourados - MS, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) respectivamente, de acordo com a proposta de preços considerada compatível com o interesse público.

Glória De Dourados /MS, 13 de Agosto de 2025.

Júlio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2194

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS



EDITAL DE CHAMADA Nº 027/2025/SEMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Glória de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital nº 008/2025/SEMEC, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro reserva de Professor de Apoio Pedagógico Educacional e de Assistente de Educação Inclusiva, e conforme homologação do resultado final publicada por meio do Edital nº 016/2025/SEMEC, TORNA PÚBLICA a presente **CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, nos seguintes termos:

1. DA DEMANDA EXISTENTE:

1.1. Surgiu demanda para atuação de profissional na função de **Assistente de Educação Inclusiva**, em atendimento a 02 (dois) alunos com necessidades educacionais específicas, junto à **Escola Municipal Dois de Maio, 1º ano D**, no período **vespertino, carga horária de 20 horas semanais**.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

2.1. Ficam convocados os candidatos **aprovados** e **classificados** no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 008/2025/SEMEC, que tenham **interesse** e **disponibilidade** em assumir a referida função, a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Ivinhema, nº 1521, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados-MS, **até o dia 18/08/2025 às 12h00min**, para firmar Termo de Interesse nas aulas ofertadas.

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

3.1. Entre os candidatos que manifestarem interesse dentro do prazo estabelecido, será convocado para contratação temporária aquele que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação homologada no Edital nº 016/2025/SEMEC.

3.2. O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita das aulas ofertadas pelo presente edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2194

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS



Glória de Dourados - MS, 14 de agosto 2025.



Documento assinado digitalmente
RAFAELA DA SILVA ROZAS
Data: 14/08/2025 12:32:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafaela da Silva Rozas
Secretária Municipal de Educação e Cultura.